

Louveira, 04 de junho de 2025

JUSTIFICATIVA DE REQUISIÇÃO

Venho por meio desta justificar a requisição nº 2025/001433, que objetiva a contratação de atração artística para a programação de Eventos Culturais que compõem a grade de eventos da Secretaria, entre eles, a feira do agricultor, TrilArt, Domingo no parque e outros.

Os Eventos Culturais fazem parte da agenda de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, e a atração a ser contratada é o artista **Fernando Pereira de Sousa**. Os eventos da Secretaria de Cultura e Eventos tem o objetivo de levar entretenimento cultural para toda a população da cidade, principalmente para os moradores desta região.

Considerando o item I, parágrafo único, artigo 17, da Lei nº 2377 de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Louveira, cabe à Secretaria de Cultura e Eventos: definir e implementar as políticas municipais de cultura, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente, defesa do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e turístico.

Ainda, vale destacar que o credenciamento de artistas e trabalhadores da cultura, é o mecanismo que valida e justifica a dispensa de licitação para a prestação dos serviços, conforme documentação anexa.

Sem mais, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Israel José de Lima
Secretário de Cultura e Eventos

